



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0589/2018**

O assédio moral é um dos maiores problemas em ambientes profissionais atuais e não há poucos motivos para isso. Por ser algo relativamente subjetivo, não é fácil que a pessoa identifique estar sofrendo do abuso, e isto pode afetar sua confiança, sua autoestima e levar a uma série de problemas físicos e psicológicos.

O ciclo que alimenta o problema está no fato de atacar pessoas diretamente em sua personalidade, fazendo com que ela se sinta reprimida. Isso a torna menos propensa a tomar uma atitude ativa para acabar com o problema, em função da falta de confiança gerada pela situação.

Os colegas de trabalho, caso não sofram do assédio moral, sentem-se com medo de serem as próximas vítimas da agressividade em questão e evitam realizar denúncias ou auxiliar o afetado. Isso faz com que a situação se propague em uma restrição velada à possibilidade de a vítima buscar seus direitos e libertar-se do problema.

Esse projeto tem como finalidade a prevenção deste problema tão recorrente nos ambientes de trabalho, seja público ou privado. Logo, em nome da melhoria na qualidade dos ambientes de trabalho no município de São Paulo, conto com os meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/11/2018, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).